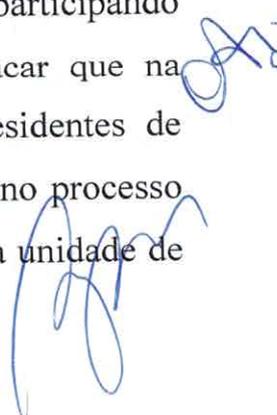


**ATA DA REUNIÃO-CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO-CMDU**

Data: 15 dezembro de 2021-Horário: 09:00hs

Local: Auditório do 7º andar do Paço Municipal

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, com quórum, Presidente Manara cumprimenta e agradece a todos os presentes na plenária e aos que estão via remota na última reunião do ano do CMDU. Pergunta se todos receberam a minuta da ata da reunião de dezessete de novembro e se alguém tem alguma consideração? Algum óbice? Alguma posição? Ninguém na plenária, ninguém na participação remota, então considera que está aprovada por unanimidade a ata da reunião do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e um. A secretaria executiva, Marisa, encaminhou a todos a sugestão de agenda das reuniões de 2022, de janeiro a dezembro e alternando as quartas e quintas-feiras no período da tarde. Pergunta se alguém tem alguma consideração e coloca para deliberação. Ninguém se manifesta, então podemos considerar que está aprovada a agenda de reuniões de 2022. Seguindo a pauta que todos receberam, Presidente Manara relata o processo de criação do parque do Cerrado, como comunicado já algumas vezes a todos os conselheiros do CMDU, que foram realizadas duas audiências públicas, uma no CAIQUE, na região sul e outra na casa do Idoso, nos dias 30 de Novembro e primeiro de Dezembro. Sendo que a reunião na escola no CAIQUE teve 25 pessoas participando presencialmente, 11 pessoas em participação remota e na Casa do Idoso 33 pessoas participando presencialmente e 16 participações remotas. É importante destacar que na reunião da região sul no CAIQUE estiveram presentes três presidentes de associação de bairro do entorno, e uma contribuição bastante rica no processo de discussão da criação do parque, porque ele também ao criar uma unidade de



conservação, ele requer essa negociação e essa comunicação, principalmente com a população do entorno. As comunidades do entorno que vão recepcionar esse equipamento diferenciado que é uma unidade de conservação de proteção integral. Então é importante a participação dos representantes dessas sociedades de amigos de bairro, porque é necessário inclusive para os próximos passos. A equipe do Juarez já está trabalhando na montagem do conselho gestor. Dessa unidade de conservação já temos inclusive disseminado no Funcam, no Fundo Municipal de meio-ambiente para elaboração do plano de manejo. Então ao compor o conselho gestor é importante que tenhamos a participação da sociedade civil, ainda mais os representantes das sociedades amigos de bairros do entorno, porque a unidade de conservação ela precisa ser abraçada por todos, principalmente a população que reside no seu entorno imediato. A reunião foi muito produtiva, foi apresentada toda a concepção, o histórico de negociação, o polígono, os atributos ambientais. Após tivemos algumas contribuições pontuais por e-mail, como rito de audiência pública, como já é nossa tradição, serão respondidas. Recebemos apenas duas contribuições por e-mail que também serão devidamente respondidas. Então os próximos passos, só pra finalizar esse relato, lembrando, que é uma unidade de conservação de 30 hectares que nasceu na verdade, por solicitação da população, dos ambientalistas, e ele foi assentado no plano diretor como uma diretriz, então nós já estamos há três anos nesse pacto para validação. Estamos caminhando a cumprir essa diretriz trazida no Plano Diretor. Manara pergunta se alguém tem alguma pergunta ou consideração a fazer sobre a criação do parque do Cerrado? Algum esclarecimento aqui na plenária? Na participação remota. Todos os documentos estão disponíveis, todos os documentos que serviram de subsídio à audiência pública estão disponíveis no site da prefeitura. A seguir Presidente Manara entra no tópico que é o consórcio ambiental, onde na segunda-feira teve a primeira plenária de prefeitos, lembrando que o consórcio ambiental também já apresentado aqui no CMDU, ele se propõe a ser uma agência de licenciamento

ambiental, tirando da responsabilidade da CETESB o licenciamento, é, de baixo, médio e alto impacto da dimensão local. A CETESB continuará licenciando aqueles empreendimentos que tenham características de impacto regional, então, em setembro foram dez prefeitos que aqui nessa sala assinaram um protocolo de intenções para ingressar no consórcio, aqueles municípios que positivamente seguiram. Com os ritos necessários das leis municipais para amparar a participação do município no consórcio, foram cinco que conseguiram fazer esse rito até esse momento. Os que cumpriram foram nós de São José dos Campos, Monteiro Lobato, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé e Jambuí, Prefeito de Paraíba ligou informando que eles vão conseguir também cumprir, e passa a fazer parte integral do Consórcio somando seis municípios participantes. Lembrando que isso na verdade, não é uma ruptura com o processo de licenciamento do estado, muito menos uma ruptura com a CETESB, pelo contrário, é uma criação do consórcio que atende a lei que foi definida para municipalização do licenciamento ambiental e a modalidade do consórcio é prevista nessa lei, mas é um exercício complexo, desafiador, portanto por isso que é o primeiro consórcio dessa natureza no país, então é uma construção complicada, e tanto a CETESB como a Secretaria de Estrutura e Meio Ambiente do estado estão oferecendo todo o suporte necessário para auxiliar no caminho dessa modalidade de licenciamento ambiental. Na segunda-feira tomou posse o prefeito Felício como presidente do consórcio, e está oferecendo a plataforma eletrônica que está sendo elaborada pela mesma empresa que faz o desenvolvimento desse trabalho do prefbook, para a prefeitura de São José. São José está oferecendo a plataforma eletrônica que vai recepcionar os protocolos e também a sede que vai funcionar junto ao local da AGEVALE, da administração da região metropolitana no Vale Paraíba, onde fica o Sérgio Teodoro, na Orla do Banhado. Então esse apoio que São José dos Campos está oferecendo, para contribuir no processo de início dos trabalhos do consórcio. Também na segunda-feira foi indicado o secretário-executivo

Claudio Scali. Ele foi secretário do meio ambiente em muitos municípios, e tem uma característica de contribuir muito nesse processo, ele que ajudou a montar a resolução do Consema que contribui a lista daqueles empreendimentos, daquelas obras que são passíveis de licenciamento ambiental. Ele é conselheiro do Consema e estão fazendo a revisão para ampliar o escopo dos temas que são licenciáveis pelos municípios e agora pelo consórcio. Então o Claudio tem o conhecimento e participou da criação dessa base legal que possibilitou os municípios licenciarem, e também é o presidente da Anama São Paulo, Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente, ao qual também Presidente Manara é diretor. A Anama tem essa bandeira do licenciamento ambiental, municipal, no Brasil inteiro, e ela ofereceu um apoio do seu departamento jurídico. São várias instituições, várias expertises, várias carreiras com grande experiência que estão apostando alto nessa nova forma de fazer o licenciamento ambiental. A proposta é fazer um licenciamento com maior eficiência, sem abrir mão da qualidade técnica que a CETESB oferece as licenças emitidas. E, dentro do rigor legal e com celeridade, nesse tripé, da qualidade técnica do rigor legal que o consórcio se anuncia como uma via extremamente viável porque a CETESB não tem dado mais conta dos 600 municípios para licenciar, então por isso também que a Patrícia Iglesias presidente está nos apoiando muito, porque um modelo de consórcio desonera a equipe técnica da CETESB, para que eles possam analisar a expansão do porto São Sebastião, grandes obras infra estruturantes e o varejo os municípios fazem. O licenciamento municipal ele é pouco utilizado no estado de São Paulo, somente cerca de 10% dos municípios fazem licenciamento, é uma situação até que difere de outros estados. O consórcio já teve a sua primeira ata, seu presidente, seu secretário-executivo, e agora ele se dedica a parte estruturante, mesa, cadeira, computador e também passará a trabalhar a composição da equipe técnica e do apoio administrativo. Lembrando como já apresentado aqui, são duas diretorias, um administrativo jurídico, e a outra técnica, essa técnica

vai ter dez profissionais multidisciplinares e a área administrativo jurídica, quatro pessoas, então o consórcio nasce com 17 pessoas trabalhando. E vai depender da demanda, da característica da demanda para esse número de pessoas serem reavaliado, e ao longo do primeiro ano de funcionamento, vários momentos de balanço do funcionamento vão ser discutidos entre os seis municípios agora participantes. Jacareí assinou inicialmente, depois recuou porque queria montar a equipe própria, mas agora no início de dezembro o prefeito Isaias decidiu novamente, ingressar no consórcio, eles estão caminhando na legislação para ver se conseguem a tempo, porque tem questões, de ordem tributária e terá que aprovar no exercício. Pindamonhangaba recuou e o prefeito Israel optou por esperar o funcionamento do consórcio. Dois municípios estão mais distantes, Bananal e São José do Barreiro. A princípio consolidaram a participação, assinaram o protocolo de intenções, mas não sabemos ao certo o motivo que não avançou nas respectivas câmaras municipais. Então é preciso dizer aqui que esse trabalho com as câmaras municipais teve um apoio estratégico e importantíssimo do vereador Juvenil Silvério que integra a frente parlamentar da Anama e que percorreu as câmaras municipais desses municípios esclarecendo aos seus colegas vereadores as demandas, qual a importância do consórcio, dificuldades e cumpriu essa função importante junto aos presidentes também das câmaras e vereadores desses municípios, para que a gente pudesse ter essa celeridade na consolidação desses cinco, provavelmente seis municípios que passam a funcionar já a partir de janeiro. A expectativa é que janeiro ou fevereiro receberá o protocolo 001, e temos até um candidato, o Casquinha, prefeito de Jambeiro, para o licenciamento do cemitério da cidade. Teremos um protocolo quase pronto para ingressar assim que estiver operando. Então é esse o relato e vamos precisar do apoio ao consórcio onde no próximo ano aqui no CMDU teremos várias instituições envolvidas, setores que vão demandar os licenciamentos, o setor produtivo, as entidades de classe serão chamadas a prestar esse apoio e a



acompanhar a consolidação do consórcio, da agência ambiental do Vale do Paraíba porque sem dúvida nenhuma a expectativa é que tenhamos um ganho muito grande na eficiência do licenciamento ambiental. Presidente Manara pergunta se alguém tem alguma questão na plenária, ou na participação remota, algum esclarecimento adicional. Nenhuma manifestação, então passa a palavra para o engenheiro Oswaldo que irá apresentar as contribuições e ajustes para o fechamento do regimento interno do CMDU. Oswaldo cumprimenta a todos e irá tecer alguns comentários a respeito da proposta do decreto do regimento interno, com a instituição da legislação do novo CMDU, a reformulação que ocorreu e o próximo passo será regulamentar como é que será os procedimentos, a atuação, e as atribuições dentro da lógica do dia-a-dia, da rotina do conselho. E também regulamentar a funcionalidade do fundo municipal de recursos, que é proveniente de desenvolvimento urbano, principalmente os recursos provenientes de outorga onerosa, doações, nesse sentido. Então esse decreto proposto eles têm dois aspectos. Ele estabelece o regimento interno, tanto do conselho, quanto do fundo de desenvolvimento urbano. Inicialmente foi criada uma câmara técnica com membros do conselho, sendo pela sociedade civil: Maria Rita, Fabiana, e o Valter e pela prefeitura eu, Rodolfo Venâncio e o Teles que é a parte administrativa para compor a câmara técnica. A minuta foi encaminhada para que todos os conselheiros tivessem acesso a ela antes, e fizessem seus comentários para que a câmara técnica se debruçasse sobre esses comentários, inclusive para desenvolver o seu trabalho. Recebemos apenas uma contribuição do encaminhamento que fizemos do regimento interno no caso da engenheira Maria Rita que é integrante do CMDU, um comentário através de e-mail, de um ponto que ela queria discutir. Então a questão veio para a plenária sobre esse comentário se é pertinente ou não, e se ainda há necessidade de estabelecer a câmara técnica ou não na medida em que os demais conselheiros não fizeram nenhuma observação sobre o regimento apresentado. A dúvida é o seguinte: o regimento está a contento de todos os conselheiros, e isso não

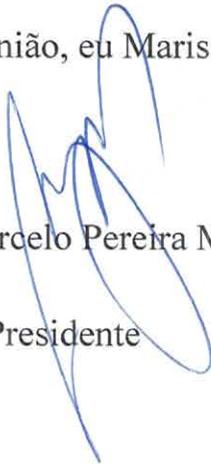
demanda mais a câmara técnica, exceto esse ponto apontado pela representante Maria Rita, ou devemos prosseguir com a câmara técnica e ainda apresentar o resultado de um trabalho para os membros do conselho, e após discutiríamos esse ponto apontado por ela na câmara técnica antes da plenária. O ponto apontado pela Maria Rita, ela encaminhou por e-mail, e diz respeito ao capítulo, artigo 10, parágrafo primeiro. Artigo 10, parágrafo primeiro, ele trata exatamente da questão das atividades do conselho, o que diz o artigo? “As reuniões do CMDU realizar-se-ão em primeira chamada, somente com a presença de mais de 50% dos membros com direito a voto”. Parágrafo primeiro. “Caso não atingido o número mínimo estabelecido pelo caput, em segunda chamada à reunião realizar-se-á independente do número de presentes”. Esse foi o ponto em que a representante manifestou o desejo de que só deliberasse com uma maioria, e não o fato de numa segunda chamada, mesmo que não cumprida à maioria para início, o quórum mínimo para início dos trabalhos, nós então não deliberássemos a matéria. Quando nós convocamos através do e-mail, nós já estabelecemos uma pauta, inclusive se for ter alguma deliberação, alguma votação, todos têm essa prévia, então no dia as pessoas se deslocam ou online para participar dessa plenária. O que entendemos é que aqueles que se disponibilizaram a vir à prefeitura ou então a participar da plenária online, mesmo que não seja maioria, nós teríamos que respeitá-los nesse sentido, então eles desmarcaram essa votação, ou desmarcaram essa pauta, seria até uma situação que a prefeitura, que nós entendemos que não seria o correto, porque parte dos conselheiros se disponibilizaram para tal. Lembrando que sempre o conselho ele tem um caráter consultivo por força da legislação e aqui na verdade é uma orientação que o conselho tece sob determinados temas para a prefeitura. Todos os conselhos têm essa prerrogativa, de que você instaura uma primeira chamada, não tem maioria, você instala uma segunda, senão tiver começa. Isso já é uma prerrogativa de anos de vários conselhos, então não estamos inovando nesse aspecto, estamos mantendo um trato que vemos ao longo dos anos. Se na

medida que nós submetemos a minuta do regimento a todos e só tiver uma observação, podemos definir essa observação na plenária, ou nós ainda temos a necessidade de implementar a câmara técnica inicialmente proposta para deliberar sobre regimento e trazer a matéria depois da câmara técnica para a plenária. Oswaldo pergunta se há necessidade ou pode decidir esse ponto no momento. Manara informa que temos duas questões e uma depende da outra. Essa proposta, e contribuição da conselheira Maria Rita ela só vai ser discutida aqui hoje se superada a primeira. Então eu volto a essa questão, abro aqui as manifestações de plenária e a participação remota, quanto a proposta de encaminhamento para a não realização da câmara técnica, se há a desnecessidade de reuniões e o assunto possa ser já discutido diretamente na plenária. Lembrando que a constituição da câmara técnica, a funcionalidade dela é um órgão assessor da plenária. Se o tema requer discussões mais detalhadas, instaura-se uma câmara técnica para que o assunto não tome o tempo todo das reuniões de plenária e já venha com consenso ou não consenso. Mas que venha com o suporte para a plenária deliberar sobre o assunto. Mesmo o texto disponibilizado, tivemos tão somente essa contribuição de uma conselheira, portanto passou essa ideia de que o texto, já está 90, 95% pacificado, e que não precisaria ter reuniões da câmara técnica. Então resumindo, abro aqui as manifestações daqueles que queiram fazer uso da palavra com relação a essa proposta de encaminhamento pela não necessidade da câmara técnica e sim para discussão em plenário. Presidente Manara lembra aos participantes remotos que podem solicitar a fala, ou por chat, ou levantando a mão. Com a palavra Walter Brant da AEA, que concorda com o que Oswaldo explicou, que realmente, a pauta é enviada antecipadamente, as pessoas para se manifestarem, não havendo manifestação significa que estão concordando. Então não tem porque polemizar, que baseado no que o Oswaldo falou é desnecessário continuar os itens, a câmara técnica. O item apontado pela Maria Rita também incide bem nesse ponto que se a pessoa não está aqui, significa que



está concordando. Então entende desnecessária fazer uma reunião. Com a palavra Marisa Pulice que representa o CEMADEN, solicita um tempo para analisar a minuta do regimento e poder opinar, pois não recebeu o documento para análise. Com a palavra Ângela da AELO, concorda com Marisa Pulice para que haja mais um tempo para analisar e em respeito a Maria Rita, discutir na câmara técnica a posição dela e acredita que seja coerente e justa. Presidente Manara então atendendo a solicitação da representante do CEMADEN e a proposta da Ângela, solicita que seja marcada uma reunião da câmara técnica, no início de janeiro, assim terá tempo para todos se manifestarem. Já está agendada a próxima reunião do CMDU, no dia 12 de janeiro, e se for possível, na primeira semana de janeiro, depois das festas, fazer uma reunião da câmara técnica e dia 12 a gente voltamos com esse assunto em pauta e delibera pela aprovação do regimento. Todos concordam? Aprovado por unanimidade. Então esse era o último assunto em pauta, Presidente Manara agradece a presença de todos, deseja um excelente final de ano, que estejamos todos em ambiente familiar e temos muito a comemorar. Todos passaram por essa pandemia, então é um momento de grande comemoração pessoal e profissional de todos, as conquistas do CMDU, agradecer imensamente aos conselhos, o que eu sempre friso, a participação como conselheiro trazendo as contribuições, as posições, não somente da própria pessoa, mas da instituição e que nós tenhamos em 2022 um CMDU cada vez mais forte nas suas posições e deliberações, em auxílio ao desenvolvimento, socioeconômico, desenvolvimento sustentável, da cidade de São José dos Campos e parabeniza todos os membros nessa trajetória agora de 2021, que tenhamos essa força, esse espírito de colaboração como conselheiros para 2022, agradecer a secretária executiva, todo o apoio da comunicação e informática. Antes de finalizar Presidente Manara passa a palavra para Oswaldo que acredita que o ideal é que a secretária executiva encaminhe novamente a minuta aos conselheiros e com prazo de contribuições, observações e comentários até o dia 30 de dezembro. Nada mais a tratar, o Presidente Manara

agradece a todos com votos de boas festas, 2022 com muita energia, muita paz, muito desenvolvimento para nossa querida São José dos Campos e encerra a reunião, eu Marisa do Prado Sá Durante lavrei a presente ata.



Marcelo Pereira Manara

Presidente



Marisa do Prado Sá Durante

Secretária Executiva